170881 - Documentário Brasil da Ciência
DG Consultoria & Comunicação Ambiental Ltda
CNPJ/CPF: 06.242.683/0001-70
Processo: 01400006498201721
Cidade: Brasília - DF;
Valor Aprovado: R$ 576.867,00
Prazo de Captação: 16/06/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: Produção de um documentário em HD, com 52 minutos de duração, sobre a evolução da ciência no Brasil e sua interação com a cultura popular tradicional.

171239 - Oficinas Animazul
Instituto Galpão
CNPJ/CPF: 07.786.565/0001-95
Processo: 01400008564201705
Cidade: Vitória - ES;
Valor Aprovado: R$ 213.760,00
Prazo de Captação: 16/06/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: As Oficinas Animazul são uma introdução ao cinema de animação através da experimentação das técnicas artesanais como desenho sobre papel, massinha, recorte, areia, pixilation (animação com pessoas) e brinquedos óticos, para alunos da rede pública. A versão Estúdio Animazul (4 horas) resulta em curtíssimos experimentos das técnicas para até 200 participantes. A Semana Animazul (20 horas) produz um curta-metragem de até 5 minutos, com roteiro e animação de 30 alunos. Os resultados serão editados em DVD para distribuição gratuita e exibição pública aberta à comunidade. As oficinas serão realizadas em escolas da rede de ensino do Espírito Santo. As exibições serão realizadas nas escolas e/ou praça das bairros onde as escolas estão localizadas.

164782 - PRODAU - Projeto de Difusão Audiovisual 2017
Fundação Padre Anchieta Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
CNPJ/CPF: 61.914.891/0001-86
Processo: 01400222865201651
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R$ 6.690.225,00
Prazo de Captação: 16/06/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: O projeto tem como propósito a difusão de produções independentes nacionais e internacionais, para exibição pela TV Cultura em 2017. Com isso, o projeto busca proporcionar uma janela qualificada para a difusão de um grande acervo de obras audiovisuais que, atualmente, não possuem espaço nas emissoras de televisão aberta. O projeto possibilitará a milhões de pessoas o acesso a obras de grande qualidade artística, promovendo o efetivo acesso à cultura a milhões de brasileiros.

PORTARIA Nº 72, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A Secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura - SAv/MinC, no uso da competência que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição do Edital nº 01, de 28 de abril de 2017 - Edital de Credenciamento de Jurados em Audiovisual - para o dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIANA RIBAS DA SILVA

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 879 a 882/GC3, de 12 de junho de 2017, publicadas no Diário Oficial da União nº 112, de 13 de junho de 2017, Seção 1, onde se lê: "12 de junho de 2017", leia-se: "9 de junho de 2017".

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 7/DGCEA, de 2 de janeiro de 2017, combinada com o previsto no art. 122 do Anexo I a Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015, resolve:

Nº 202/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto SÃO LUIZ, situado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.000813/2014-36. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 203/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA TANGURU, situado no Município de Querência, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.002938/2015-00. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 204/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA TRIJUNÇÃO, situado no Município de Jaborandi, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67612.009147/2015-22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 205/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA PROGRESSO, situado no Município de Mucugê, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67614.013851/2014-89. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 206/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA SANTA JOSEFA, situado no Município de Jateí, no Estado de Mato Grosso do Sul - MS. Processo nº 67260.016930/2012-37. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 207/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA PANFLORA, situado no Município de Rosário Oeste, no Estado do Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.015401/2015-00. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 208/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA ALTERNATIVA, situado no Município de Almas, no Estado do Tocantins - TO. Processo nº 67614.027209/2014-87. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 209/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo RECANTO DOS MOURAS, situado no Município de Afogados da Ingazeira, no Estado de Pernambuco - PE. Processo nº 67614.001730/2015-75. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 210/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo VALE DO CURUÁ, situado no Município de Novo Progresso, no Estado do Pará - PA. Processo nº 67615.019192/2015-65. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 211/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo COLNIZA, situado no Município de Colniza, no Estado do Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.024369/2015-45. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 212/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo ZIRONDI, situado no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia - RO. Processo nº 67615.026279/2015-99. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 213/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo ITARARÉ, situado no Município de Itararé, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67613.040707/2014-25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 214/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo SELMA NUNES, situado no Município de Macaúbas, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67614.028416/2014-59. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 215/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA BRASIL FRONTEIRA, situado no Município de Pimenteiros do Oeste, no Estado de Rondônia - RO. Processo nº 67615.032193/2014-14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 216/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA CENTRINO, situado no Município de Cabixi, no Estado de Rondônia - RO. Processo nº 67615.032179/2014-11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 217/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo BORIS, situado no Município de Luís Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67614.013911/2014-63. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 218/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo USINA SANTA CRUZ, situado no Município de Santa Cruz de Cabrália, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67614.017553/2015-49. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima e seus anexos constituem arquivos em mídia digital que são disponibilizados no Portal AGA do DECEA na rede mundial de computadores (www.decea.gov.br/aga).

Cel Av GEANDRO LUIZ DE MATTOS

Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 119, DE 13 DE JUNHO DE 2017

Regulamenta o cadastro de usuários externos à Capes para uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IX do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, que dispõe sobre a elaboração e arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos; na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil; na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; e no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamenta procedimentos para o credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme o disposto nos arts. 25, 27, 29, 35, § 5º, e 37 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 37, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), que aprova as diretrizes para a presunção de autenticidade de Documentos Arquivísticos Digitais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Portaria 1, de 04 de janeiro de 2016, que institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos da Capes, define normas, rotinas e procedimentos de instrução do processo eletrônico, resolve:

Art. 1º Regulamentar o cadastro de usuários externos para uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Capes.

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Credenciamento de acesso: cadastro prévio para utilização do SEI.

II -Disponibilização de acesso externo: recurso do SEI que permite oferecer ao usuário externo do sistema o acesso ao processo ou parte dele, por período determinado.

III - Documento Arquivístico Digital: é o documento arquivístico armazenado sob a forma eletrônica e codificado em dígitos binários, podendo ser:

a) Nato Digital: produzido e finalizado originariamente em meio eletrônico; e,

b) Digitalizado: obtido a partir da conversão de um documento em meio físico não digital, gerando uma fiel representação em código digital.

IV - Usuário Externo: pessoa física externa à Capes que, mediante credenciamento prévio, está autorizada a ter acesso ao SEI.

V - Usuário Interno: todo servidor, colaborador e estagiário ativo da Capes com cadastro na rede e devido credenciamento no SEI.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º O SEI é um sistema de gestão de processos administrativos e documentos arquivísticos digitais disponíveis para usuários internos e externos.

Parágrafo único. Em razão da natureza do serviço, há funcionalidades do SEI cujo acesso é exclusivo para usuários internos.

Art. 4º O acesso ao SEI pelos usuários externos será realizado mediante a utilização de senha de segurança.